



## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO (PROFNIT), PONTO FOCAL UFRR

1 Aos sete dias (07) dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, em primeira chamada às oito  
2 horas e trinta minutos (08:30) com quórum qualificado, realizou-se a reunião extraordinária do  
3 Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para  
4 Inovação (PROFNIT), ponto focal UFRR, que foi presidida pelo Professor Dr. Luiz Antônio  
5 Mendonça Alves da Costa, coordenador do PROFNIT, ponto focal UFRR, e contou com a  
6 participação dos Conselheiros professores doutores (as) Eliseu Adilson Sandri, Manuela Berto  
7 Pucca, Rita de Cassia Pompeu de Sousa, Sebastião Rodrigo Ferreira e Umberto Zottich Pereira. O  
8 Presidente comunicou aos Conselheiros que a reunião seria gravada. O presidente deu início a  
9 reunião às 8h45min, preliminarmente, cumprimentando a todos, e em seguida, fez a leitura dos  
10 pontos de pauta da reunião a ser deliberada: **1. Informes; 2. Aprovação do desligamento do**  
11 **discente WILSON ALVES DA SILVA FILHO sob matrícula 2020100150 por não apresentar**  
12 **relatórios mensais dentro do prazo por duas vezes consecutivas (relator: Prof. Dr. Luiz**  
13 **Antonio Costa); 3. Aprovação do Ad referendum de Defesa de Dissertação da discente ALINE**  
14 **DAÍSE LOUVERA TRAJANO sob matrícula 2020100025 (relator: Prof. Dr. Luiz Antonio**  
15 **Costa); 4. Análise de proposta de composição de banca de exame de Qualificação e banca de**  
16 **defesa de TCC; 5. Aprovação do pedido de Exame de Qualificação da discente ADAYANNE**  
17 **TOBIAS DA SILVA sob matrícula 2021100208 (relator: Prof. Dr. Luiz Antonio Costa); 6.**  
18 **Aprovação do pedido de Exame de Qualificação da discente ANA PATRICIA MORAIS sob**  
19 **matrícula 2021102520 (relator: Prof. Dr. Luiz Antonio Costa); 7. Aprovação do pedido de**  
20 **Exame de Qualificação da discente EDILENE DOS SANTOS LIMA sob matrícula**  
21 **2021102530 (relator: Prof. Dr. Luiz Antonio Costa); 8. Aprovação do pedido de Exame de**  
22 **Qualificação do discente FRANCISCA TÂNIA DA SILVA MENEZES sob matrícula**  
23 **2021100235 (relator: Prof. Dr. Luiz Antonio Costa); 9. Aprovação do pedido de Exame de**  
24 **Qualificação do discente JOSÉ ALAILSON SOUSA PINHO sob matrícula 2021100224**  
25 **(relator: Prof. Dr. Luiz Antonio Costa); 10. Análise das normas de manuscrito para**  
26 **PROFNIT/UFRR; 11. Pedido de desligamento do docente Umberto Zottich Pereira.** Os pontos  
27 de pauta foram lidos pelo Presidente e colocou-se em discussão. Não havendo propostas, a pauta foi  
28 colocada em votação. Sendo aprovada por unanimidade. Com a palavra, o Presidente deu  
29 sequência a reunião com os respectivos pontos de pauta. **1º ponto: Informes.** (i) O Presidente  
30 informou sobre o processo de abertura do ENA 2023, para a entrada da nova turma. Onde foi feito  
31 uma consulta via whatsapp para a comissão, informando sobre a oferta de vagas, que eram doze  
32 (12) e diminuiu para seis (06), deixando ainda vagas para as ações afirmativas; (ii) O presidente  
33 informou, com o conhecimento de todos, que os alunos de 2021 não fizeram a Oficina Profissional.  
34 A composição da comissão estava o Prof. Gelso, Profa. Rita e o Prof. Luiz Antonio. Com a saída do  
35 Prof. Gelso naquele mesmo ano, até outubro do mesmo, não foi possível montar a Oficina. Então,  
36 foi criado uma comissão para montar a Oficina, e até o presente momento não tem o fechamento da  
37 mesma. Informou ainda, que nos demais PROFNIT, a Oficina Profissional é individualizada, onde  
38 cada aluno faz uma proposta de Oficina Profissional, o colegiado aprova e eles executam a  
39 atividade. O Presidente propôs fazer uma reunião com estes alunos, orientá-los a fazer um projeto  
40 de Oficina Profissional para que eles participam das 90 horas, no período de agosto até outubro de  
41 2021, pois a não conclusão desta Oficina Profissional, os mesmo não poderão defender em janeiro  
42 de 2022. **2º ponto: Aprovação do desligamento do discente WILSON ALVES DA SILVA**  
43 **FILHO sob matrícula 2020100150 por não apresentar relatórios mensais dentro do prazo por**  
44 **duas vezes consecutivas (relator: Prof. Dr. Luiz Antonio Costa).** O Presidente informou que o  
45 discente ingressou no PROFNIT, pela primeira vez em julho. O presidente leu uma Ata da reunião



46 da CAI do dia cinco de fevereiro de 2019 onde o Prof. Márcio Akira, na época orientador do  
47 discente Wilson, afirmou que o mesmo não participava das reuniões de orientação, que entregou o  
48 material de defesa para a coordenação sem sua autorização e por conta disso manifestou-se  
49 explicitamente contra sua defesa, e a proposta foi analisada pela CAI e a defesa não foi aprovada  
50 tendo apenas uma abstenção. O Presidente mostrou em tela, a Plataforma Sucupira, que no dia  
51 dezesseis de outubro de 2019 indicando que foi promovido o desligamento do discente. O  
52 Presidente continuou o relato dizendo que em seis de fevereiro de 2020, Wilson reingressou no  
53 PROFNIT via ENA 2020; que no dia doze de fevereiro de 2020, foi aproveitado em reunião da  
54 CAI, todas as disciplinas dele, exceto a disciplina de Projeto, a Qualificação e a Defesa; que o  
55 discente teria apenas que se dedicar ao projeto e ao seu andamento; que em vinte e três de setembro  
56 de 2020 foi formalizado aceite de orientação do Wilson em documento com a assinatura do Wilson  
57 pelo Prof. Gelso Pedrosi, na disciplina de seminário, que por sua vez, é ofertada no segundo  
58 semestre; que em vinte e quatro de maio de 2021, oito meses depois, o Prof. Gelso, encaminhou e-  
59 mails para a coordenação, seis dias antes do prazo final, do pedido de qualificação, afirmando que o  
60 discente tinha enviado a primeira versão do manuscrito, apenas dia vinte de maio de 2021, sem que  
61 tenha sido elaborado sob a supervisão do orientador, que por diversas vezes, lembrou ao discente, a  
62 necessidade de encontros periódicos de orientação e levantou a suspeita de que o manuscrito  
63 poderia ter sido elaborado por outra pessoa, mas não apresentou nenhuma prova de suas afirmações;  
64 que esse e-mail motivou a criação de uma comissão no mesmo dia, para avaliar as informações  
65 prestadas; que a comissão apresentou o parecer dia vinte e oito de maio, dizendo que não  
66 conseguiam confirmar a afirmação do Prof. Gelso, que o manuscrito poderia ter sido elaborado por  
67 uma terceira pessoa e recomendou o uso do Relatório Mensal, para o controle da frequência, das  
68 atividades dos alunos e encorajou na continuidade da orientação; que em reunião virtual da CAI no  
69 dia trinta e um de maio de 2021, foi feita análise do parecer, e após o parecer e recomendação de  
70 continuidade pela qualificação, o Prof. Gelso e o Prof. Márcio, fizeram relatos negativos em relação  
71 ao discente, onde consta em Ata, mas nenhum conselheiro naquele dia, fez proposta contrária do  
72 parecer que sugeriu pela continuidade da orientação; que o Prof. Gelso foi questionado se o aluno  
73 entregasse o manuscrito no prazo, se ele prestaria o exame de qualificação, o mesmo concordou,  
74 sendo a proposta aprovada com duas abstenções; que nessa mesma reunião foi aprovada o Relatório  
75 Mensal; que neste mesmo dia, o Prof. Gelso, enviou o pedido de qualificação do Wilson; que no dia  
76 três de junho de 2021, o PROFNIT comunicou a todos os alunos, inclusive Wilson, a exigência  
77 deste Relatório Mensal de acompanhamento e as suas penalidades; que no dezoito de junho de  
78 2021, o discente participou do exame de qualificação, numa banca montada por ele e o Prof. Gelso,  
79 onde foi aprovado; que no mesmo dia do exame, o Prof. Gelso, encaminhou e-mail solicitando a  
80 descontinuidade da orientação deste aluno e também seu descredenciamento do PROFNIT; que no  
81 dia vinte e nove de julho, a reunião extraordinária virtual da CAI, analisou a descontinuidade de  
82 orientação e descredenciamento, onde na época foi apresentado um breve histórico da situação,  
83 considerando que a situação estava insustentável, as solicitações do Prof. Gelso, foram aprovadas  
84 por unanimidade; que na época, a Profa. Manuela disse ter tratado do assunto com o Prof.  
85 Sebastião, docente do ponto focal UFRR, onde o mesmo aceitou atuar com orientador do aluno  
86 Wilson, ficando o Prof. Umberto como co-orientador; que as indicações foram analisadas e  
87 aprovadas por unanimidade naquela reunião; que no dia vinte e um de dezembro de 2021, houve um  
88 pedido de prorrogação do aluno chancelado pelo orientador; que no dia vinte de maio de 2022, foi  
89 enviado um e-mail para o discente e o orientador, notificando-os sobre pendência nas entregas de  
90 Relatórios Mensais referentes aos meses de março e abril de dois mil e vinte e dois; que no dia vinte  
91 e quatro de maio, o Prof. Sebastião respondeu ao e-mail, informando que tem tentado se comunicar  
92 com o discente, mas não obtinha retorno, depois de tanta insistência, no dia nove de maio, o  
93 discente enviou uma mensagem para o orientador, informando que durante uma semana enviaria a  
94 dissertação para análise, mas não cumpriu o prazo; que o aluno não se manifestou para a  
95 coordenação do PROFNIT sobre a pendência. O Presidente concluiu dizendo: que todo esse



96 histórico é baseado em documentos que estão a disposição para apreciação do colegiado podendo  
97 coloca-los em tela e passou a palavra para o Prof. Sebastião. Sebastião informou que desde o  
98 momento que o discente deixou de entregar os relatórios, teve dificuldades para se comunicar com o  
99 mesmo. Informou ainda que pediu ajuda a Profa. Manuela para tentar comunicação com Wilson,  
100 mesmo assim, não obteve sucesso que no dia vinte e quatro de maio de 2022, o discente enviou uma  
101 mensagem ao orientador via whatsapp, agradecendo pelo empenho e pedindo desculpas; que  
102 informou também que infelizmente não conseguiria concluir ou entregar o que foi planejado, por  
103 consequências das atividades do seu trabalho; que o programador que estava desenvolvendo sua  
104 plataforma, pegou outro projeto, ou seja, não teria o que apresentar, já que nem 60% da plataforma  
105 foi construída, muito menos testada; que concluiu a mensagem, agradecendo e informou que iria  
106 encaminhar mensagem ao PROFNIT. Com a palavra, o Presidente informou que, se o aluno tivesse  
107 se manifestado, pedindo reconsideração e continuidade, iriam discutir o mérito, mesmo sendo  
108 complicado, pelo fato do mesmo ser recorrente. Informou ainda, que seria preciso notificar o  
109 desligamento do discente Wilson Alves da Silva Filho, por não apresentar relatórios mensais dentro  
110 do prazo estabelecido. Abriu para manifestação. Não havendo nenhuma manifestação, colocou a  
111 proposta de desligamento do discente Wilson Alves da Silva Filho em regime de votação. Resultado  
112 da votação: aprovado por unanimidade. Registra-se a saída do Prof. Sebastião que iria participar de  
113 outra reunião. **3º ponto: Aprovação do Ad referendum de Defesa de Dissertação da discente**  
114 **ALINE DAÍSE LOUVERA TRAJANO sob matrícula 2020100025 (relator: Prof. Dr. Luiz**  
115 **Antonio Costa).** O Presidente apresentou para o colegiado o formulário de pedido de defesa de  
116 dissertação com a composição da banca, dados dos membros da banca, data de defesa e demais  
117 informações, além do manuscrito da dissertação e o produto tecnológico da aluna Aline. Destacou  
118 ainda, o designer do material possui bastante qualidade. Em seguida, informou que a coordenação  
119 aprovou o pedido de defesa de dissertação por *Ad referendum* devido ao prazo e por atender as  
120 normas; que a defesa já ocorreu e a aluna foi aprovada. O Presidente passou a palavra à Profa.  
121 Manuela, para falar um pouco sobre a importância da Profa. Valéria Schneider na banca, como  
122 membro titular do mercado (SEBRAE de Brasília), a Profa. Manuela explicou que a conheceu,  
123 devido a outro programa junto com o SEBRAE, quando em visita ao Estado de Roraima, a viu  
124 pessoalmente. Informou também que Valéria possui mestrado, e na oportunidade a convidou para  
125 participar da banca, sendo que esta, foi a primeira banca que participou de orientação de mestrado.  
126 Com a palavra, o Presidente Abriu para manifestação, em relação a Aprovação do *Ad referendum*  
127 de Defesa de Dissertação da discente Aline Daíse Louvera Trajano. Não havendo nenhuma  
128 manifestação, colocou a pauta em regime de votação. Resultado da votação: aprovado por  
129 unanimidade. E por fim, parabenizou a Profa. Manuela e o Prof. Eliseu, pelo empenho. **4º ponto:**  
130 **Análise de proposta de composição de banca de exame de Qualificação e banca de defesa de**  
131 **TCC.** O Presidente compartilhou em tela para o colegiado o manual da banca. Explicou que a  
132 CAPES recomenda que a banca seja composta por no mínimo, um Professor Doutor Externo ao  
133 programa, não Externo a Universidade ou ao país. No caso da UFRR, Resolução 010/2016 Art.59,  
134 diz que a banca examinadora em número de 3 (três) e 5 (cinco) Membros respectivamente para  
135 Mestrados e Doutorados, será composta por portadores do título mínimo de Doutor. No Parágrafo  
136 Único. A banca será designada com 3 (três) Membros Titulares, para Mestrado, e um Membro  
137 Suplente, sendo ao menos um dos membros titulares externos ao Programa. Informou que considera  
138 haver um problema na composição de banca no PROFNIT, pois estavam indicando 2 (dois)  
139 professores do PROFNIT de outro ponto focal para a banca e para a CAPES o professor do  
140 PROFNIT de qualquer ponto focal é um professor do programa, ou seja, não estávamos indicando  
141 um professor externo ao programa, causando problemas no preenchimento da Plataforma Sucupira.  
142 O presidente compartilhou em tela ao colegiado, a composição obrigatória da banca, que são: 1º  
143 Membro [Interno] (orientador e suplente que pode ser o co-orientador), Docente credenciado no  
144 Ponto Focal; 2º Membro [Externo] (titular e suplente), Docente credenciado noutro Ponto Focal; 3º  
145 Membro [Externo] (titular e suplente), o PROFNIT quer que seja um profissional atuando no Setor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e  
Transferência de Tecnologia para a Inovação - PROFNIT



146 (Mercado) a ser impactado pelo TCC, pode ser de maneira virtual, dentro ou fora de Boa Vista.  
147 Deve ser evitado colocar um docente de Instituição Superior de Ensino (pode ser sem Doutorado,  
148 mas então coloca-se o 4º membro). O Presidente propôs ao colegiado, que houvesse a mudança do  
149 termo (Externo) do 2º Membro, para (Interno), mantendo que seja Docente credenciado noutra  
150 Ponto Focal, que é recomendação do PRONIT Nacional. Outro aspecto que precisa ficar registrado,  
151 é que em ambos os casos, Qualificação ou TCC, os Membros da banca examinadora devem  
152 obrigatoriamente, preencher o Anexo 06, que seria a ficha de avaliação para Qualificação e o Anexo  
153 07, que seria a ficha de avaliação para o TCC. A importância deste preenchimento, seria o suporte  
154 para o pedido do Selo. Lembrou ao colegiado a importância de não fugir das duas questões, que  
155 seriam as normas da UFRR e as normas do PROFNIT. Abriu para discussão. Com a palavra, a  
156 Profa. Manuela falou sobre a banca da discente Aline, onde são cobrados de uma forma pela UFRR  
157 e de outra forma pelo PROFNIT. Citou o questionamento de um professor membro da banca, onde  
158 o mesmo começou a indicar possíveis erros, por exemplo: falou que não deveria chamar  
159 “Dissertação” e sim “Trabalho de Conclusão de Curso”, porém a Universidade só entrega o título de  
160 mestre, se tiver escrito “Dissertação”, explicou a Profa. Manuela. Finalizou dizendo que são  
161 pequenos pontos que devem se adequar para atender tanto o programa quanto as normas internas.  
162 Com a palavra, o Presidente colocou em votação, a proposta da coordenação, sobre o modelo de  
163 constituição de banca de Qualificação e de TCC, somente trocando o (Externo) do 2º Membro, para  
164 (Interno), para se adequar a questão da CAPS. Não havendo nenhuma manifestação, colocou a  
165 pauta em regime de votação. Resultado da votação: aprovado por unanimidade. **5º ponto.**  
166 **Aprovação do pedido de Exame de Qualificação da discente ADAYANNE TOBIAS DA**  
167 **SILVA sob matrícula 2021100208 (relator: Prof. Dr. Luiz Antonio Costa).** Inicialmente o  
168 Presidente compartilhou em tela, junto ao colegiado, o formulário de pedido de banca da discente.  
169 Formulário este, preenchido dentro dos conformes. A defesa para o dia vinte e oito de julho de  
170 2022, às 09:00 horas, horário de Boa Vista. Tem como título: “ANNA: UMA FERRAMENTA DE  
171 APOIO PARA A TOMADA DE DECISÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA  
172 UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA”. A banca sugerida, tem como 1º Membro:  
173 Orientadora: Ivanise Maria. 2º Membro: Docente credenciado noutra Ponto Focal: Prof. Irineu  
174 Afonso: Membro externo (Titular), Profa. Técia Vieira: Membro externo (Suplente). 3º Membro:  
175 profissionais atuante no setor de Mercado: Gracyane Raittz: Membro (Titular), Graciela Missio:  
176 Membro (Suplente). 4º Membro: Prof. Carlos Augusto: Membro (Titular), Prof. Roberto Câmara:  
177 Membro (Suplente). O presidente abriu para discussão. Não havendo nenhuma manifestação,  
178 colocou a pauta em regime de votação. Resultado da votação: aprovado por unanimidade. **6º ponto.**  
179 **Aprovação do pedido de Exame de Qualificação da discente ANA PATRICIA MORAIS sob**  
180 **matrícula 2021102520 (relator: Prof. Dr. Luiz Antonio Costa).** Inicialmente o presidente  
181 compartilhou em tela, junto ao colegiado, o formulário de pedido de banca da discente. Formulário  
182 este, preenchido dentro dos conformes. A defesa para o dia vinte e cinco de julho de 2022, às 14:00  
183 horas, horário de Boa Vista. Tem como título: APLICABILIDADE DOS PRODUTOS  
184 RESULTANTES DOS MESTRADOS PROFISSIONAIS DA UFRR, NO PERÍODO DE 2019 A  
185 2021. A banca sugerida, tem como 1º Membro: Orientador Prof. Dr. Umberto Zottich Pereira. 2º  
186 Membro: Docente credenciado noutra Ponto Focal: Prof. Dr. Eduardo Meireles Membro externo  
187 (Titular), Profa. Dra. Paula Tereza de Souza e Silva Membro externo (Suplente). 3º Membro:  
188 profissionais atuante no setor de Mercado: Profa. Dra. Luciana Bueno Freitas, Membro externo  
189 (Titular) e Profa. Dra. Fernanda Bravim, Membro externo (Suplente). 4º Membro: Profa. Dra.  
190 Marcela Fernanda da Paz de Souza, Membro (Titular), ficando sem suplente. Como o Membro  
191 profissional possui Doutorado, não será necessário o 4º Membro. Portanto a banca terá somente  
192 03(três) Membros. O Presidente chamou a atenção erros nas informações dos membros da banca,  
193 pois não podem ter mais de dois docentes do PROFNIT. Com a palavra o Prof. Umberto disse que  
194 irá corrigir e enviar para a coordenação. Considerando que será feito uma correção no formulário, o  
195 presidente encaminhou a proposta de aprovação dos nomes para votação. Resultado da votação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e  
Transferência de Tecnologia para a Inovação - PROFNIT



196 aprovado por unanimidade. **7º ponto. Aprovação do pedido de Exame de Qualificação da**  
197 **discente EDILENE DOS SANTOS LIMA sob matrícula 2021102530 (relator: Prof. Dr. Luiz**  
198 **Antonio Costa).** Inicialmente o presidente compartilhou em tela, junto ao colegiado, o formulário  
199 de pedido de banca da discente. Formulário este, preenchido dentro dos conformes. A defesa para o  
200 dia vinte e sete de julho de 2022, às 15:00 horas, horário de Boa Vista. Tem como título:  
201 “INOVAÇÃO EM PROCESSO TRADICIONAL DE APRESENTAÇÃO E ACESSO A DADOS  
202 DE CONTROLE DE INTERESSE PÚBLICO EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO”. A banca  
203 sugerida tem como 1º Membro: Orientadora: Profa. Rita de Cassia. 2º Membro: Docente  
204 credenciado noutro Ponto Focal: Membro Titular Externo: Profa. Patrícia de Oliveira. Membro  
205 Suplente Externo: Profa. Juliana Sartori. 3º Membro: Profissionais atuante no setor de Mercado.  
206 Membro Titular do Mercado: Tiago Hideki. Membro Suplente do Mercado: Abimael de Jesus.  
207 Como ambos os Membros de Mercado, possuem Doutorado, portanto não existe a necessidade um  
208 4º Membro. Encaminhou junto, o texto dissertativo correto para avaliação. O presidente abriu para  
209 discussão. Não havendo nenhuma manifestação, colocou a pauta em regime de votação. Resultado  
210 da votação: aprovado por unanimidade. **8º ponto. Aprovação do pedido de Exame de**  
211 **Qualificação do discente FRANCISCA TÂNIA DA SILVA MENEZES sob matrícula**  
212 **2021100235 (relator: Prof. Dr. Luiz Antonio Costa).** Inicialmente o presidente compartilhou em  
213 tela, junto ao colegiado, o formulário de pedido de banca da discente. Formulário este, preenchido  
214 dentro dos conformes. A defesa para o dia vinte e nove de julho de 2022, às 08:00 horas, horário de  
215 Boa Vista. Tem como título: “SOLUÇÃO TECNOLÓGICA ALTERNATIVA PARA  
216 CAPACITAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS: USO DO PODCAST COM VOZES DE  
217 INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL”. A banca sugerida tem como 1º Membro: Orientadora: Profa. Rita  
218 de Cassia. 2º Membro: Docente credenciado noutro Ponto Focal: Membro Titular Externo: Profa.  
219 Juliana Sartori. Membro Suplente Externo: Prof. Eduardo Meireles. 3º Membro: Profissionais  
220 atuante no setor de Mercado. Membro Titular do Mercado: Daniel Santiago. Membro Suplente do  
221 Mercado: Paula Tereza de Souza. Como ambos os Membros de Mercado, possuem Doutorado,  
222 portanto não existe a necessidade um 4º Membro. Encaminhou junto, o texto dissertativo correto  
223 para avaliação. O presidente abriu para discussão. Não havendo nenhuma manifestação, colocou a  
224 pauta em regime de votação. Resultado da votação: aprovado por unanimidade. **9º ponto.**  
225 **Aprovação do pedido de Exame de Qualificação do discente JOSÉ ALAILSON SOUSA**  
226 **PINHO sob matrícula 2021100224 (relator: Prof. Dr. Luiz Antonio Costa).** Inicialmente o  
227 presidente compartilhou em tela, junto ao colegiado, o formulário de pedido de banca da discente.  
228 Formulário este, preenchido dentro dos conformes. A defesa para o dia vinte e oito de julho de  
229 2022, às 15:00 horas, horário de Boa Vista. Tem como título: “MEU SOFTWARE- APLICATIVO  
230 PARA INSTRUIR O PEDIDO DE REGISTRO DE SOFTWARE NO INSTITUTO NACIONAL  
231 DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL -INPI”. A banca sugerida tem como 1º Membro: Orientadora:  
232 Profa. Ivanise Rizzatti. 2º Membro: Docente credenciado noutro Ponto Focal: Membro Titular  
233 Externo: Profa. Patrícia de Oliveira. Membro Suplente Externo: Profa. Juliana Sartori. 3º Membro:  
234 Profissionais atuante no setor de Mercado. Membro Titular do Mercado: Edney Santos. Membro  
235 Suplente do Mercado: Luanda Moura. 4º Membro: Membro Titular: Prof. Felipe Leite. Membro  
236 Suplente: Profa. Marcelle Alencar. Encaminhou junto, o texto dissertativo correto para avaliação. O  
237 presidente abriu para discussão. Não havendo nenhuma manifestação, colocou a pauta em regime  
238 de votação. Resultado da votação: aprovado por unanimidade. **10º ponto. Análise das normas de**  
239 **manuscrito para PROFNIT/UFRR.** O presidente compartilhou em tela, junto ao colegiado, o  
240 anexo 9, que coloca como estrutura, as normas para redação do TCC PROFNIT, diz também qual a  
241 estrutura geral do texto e pede para seguir estas normas. Em relação a Qualificação, a UFRR não  
242 faz nenhum tipo de descrição de como deve ser feito o manuscrito. Quando se trata de documento  
243 final, tem a Resolução nº 008/2017 – CEPE, que aprova a 3ª edição de normas para apresentação  
244 dos trabalhos técnicos científicos da UFRR que, apesar de também é baseada na ABNT, não é  
245 exatamente igual ao proposto pelo PROFNIT. Considerando que a Resolução nº 010/2016 que trata



246 sobre Programa de Pós Graduação na UFRR, diz no Art. 67 que todo discente de pós graduação,  
247 candidato à título de Mestre ou de Doutor, deverá preparar e defender uma Dissertação ou Tese  
248 respectivamente e nela ser aprovado, não se pode no PROFNIT/UFRR usar o termo TCC, como foi  
249 recentemente dito pela Profa. Manuela. O presidente lembra que as normas e o regimento do  
250 PROFNIT Nacional constantemente reforça que deve ser respeitada as normas do Ponto Focal. No  
251 §3º do Art. 67, da Resolução nº 010/2016 da UFRR diz que “o formato da dissertação ou tese  
252 deverá seguir as normas estabelecidas pela UFRR”. Portanto os orientadores, ao terminar as  
253 Qualificações dos alunos, deverão informá-los para seguirem as normas de manuscritos da UFRR  
254 senão a biblioteca da UFRR não irá elaborar a ficha catalográfica. O presidente finalizou dizendo  
255 que o Exame de Qualificação pode seguir o modelo do texto dissertativo do anexo 9 do PROFNIT,  
256 mas para o documento final deve ser chamado de “DISSERTAÇÃO” e deve seguir as normas da  
257 UFRR. O presidente abriu para discussão. A Profa. Manuela informou que a única coisa que o  
258 PROFNIT/UFRR faz diferente das normas de manuscritos da UFRR é a inclusão dos logos do  
259 Fortec e PROFNIT na capa, que por sua vez, não vai contra as normas da UFRR. Sugeriu também a  
260 recomendação dos logos. Não havendo mais nenhuma manifestação, colocou a pauta em regime de  
261 votação. Resultado da votação: aprovado por unanimidade. **11º ponto. Pedido de desligamento do**  
262 **docente Umberto Zottich Pereira.** O Presidente informou, que o Prof. Umberto fez o pedido de  
263 desligamento, via e-mail, no dia 13 de maio de 2022, dizendo que tinha realizado uma consulta com  
264 a professora Ivanise, sobre a possibilidade de transferir a orientação de sua aluna Ana Patrícia para  
265 ela e a mesma aceitou e que a aluna também foi comunicada. Informou ainda, que não havia  
266 necessidade em aguardar a conclusão do mestrado da discente para o descredenciamento. O  
267 Presidente lembra que uma reunião feita para distribuição de vagas aos professores e que devido aos  
268 número de alunos ativos não foi disponibilizada vagas para a Profa. Ivanise; explicou que o  
269 colegiado é que define a orientação, podendo haver conversas informais, mas no final é colegiado  
270 que define; que em conversa com a Profa. Wagner, a mesma recomendou, caso não houver nenhum  
271 tipo de impedimento ou conflito, como ocorreu em relação ao Prof. Gelso e o Wilson, o docente  
272 deveria concluir a orientação. O presidente lamentou os descredenciamentos e propôs que o  
273 professor Umberto conclua a orientação da discente, e ao concluir a orientação, iniciará o processo  
274 de descredenciamento. Disse ainda que o ideal seria aguardar a finalização do processo de  
275 credenciamento dos professores para iniciar o novo processo de descredenciamento e a  
276 transferência do Prof. Sebastião para outro ponto focal. Com a palavra, o Prof. Umberto informou,  
277 que não conhecia todo o procedimento citado pelo coordenador, em relação ao descredenciamento.  
278 Explicou que a relação com sua orientanda é excelente, elogiou o trabalho da mesma e que deseja  
279 concluir a orientação. O motivo pelo qual deseja se desligar do programa, é focar nos demais  
280 programas que estão relacionados com a sua área. Então, o coordenador propôs que o processo de  
281 descredenciamento seja efetivado com a defesa da discente. Colocou a pauta em regime de votação.  
282 Resultado da votação: aprovado por unanimidade. O Presidente Prof. Dr. Luiz Antônio Mendonça  
283 Alves da Costa agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, na qual, eu, Maria  
284 Aparecida Melo Barbosa, lavrei a presente Ata, que após ser lida, discutida e colocada em votação,  
285 será assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros que estiveram presentes.

Boa Vista-RR, 07 de julho de 2022.

NOME	ASSINATURA
Prof. Dr. Luiz Antônio M. Alves da Costa	
Prof. Dr. Eliseu Adilson Sandri	
Profa. Dra. Manuela Berto Pucca	
Profa. Dra. Rita de Cassia Pompeu de Sousa	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**  
Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e  
Transferência de Tecnologia para a Inovação - PROFNIT



Prof. Dr. Umberto Zottich Pereira	
Prof. Dr. Marcio Akira Couceiro	AUSÊNCIA NÃO JUSTIFICADA
Profa. Dra. Ivanise Maria Rizzatti	AUSÊNCIA NÃO JUSTIFICADA
Prof. Dr. Sebastião Rodrigo Ferreira	
<b>REPRESENTANTE DISCENTE</b>	
SEM REPRESENTANTE	



Emitido em 07/07/2022

ATA Nº 004/2022 - PROFNIT (11.86.01.23)  
(Nº do Documento: 871)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

*(Assinado digitalmente em 18/07/2022 14:59 )*

ELISEU ADILSON SANDRI  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
GESCI (11.70.03)  
Matrícula: 1344213

*(Assinado digitalmente em 18/07/2022 14:53 )*

LUIZ ANTONIO MENDONCA ALVES DA COSTA  
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR  
PROFNIT (11.86.01.23)  
Matrícula: 1461490

*(Assinado digitalmente em 20/07/2022 14:29 )*

MANUELA BERTO PUCCA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CCM (11.04.01)  
Matrícula: 2324312

*(Assinado digitalmente em 20/07/2022 14:09 )*

UMBERTO ZOTTICH PEREIRA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CCM (11.04.01)  
Matrícula: 2319439

Rita de Cassia Pompeu de Sousa  
professora

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufr.br/documentos/> informando seu número: **871**  
, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **18/07/2022** e o código de verificação: **1b886b16c2**